



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

REQUERIMENTO ____ / 2026

“Requer informações do Poder Executivo sobre arrecadação e destinação de recursos provenientes de multas de trânsito no município de Monte Mor”.

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012 e com os motivos expostos, após aprovação do Plenário, requer ao Presidente Desta Casa que officie o Sr. Prefeito de Monte Mor, para fornecer as seguintes informações:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 320 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que estabelece que a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito deve ser aplicada exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização e educação de trânsito;

CONSIDERANDO o aumento no número de multas de trânsito aplicadas no município de Monte Mor nos últimos anos, conforme percepção da população;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na arrecadação e na correta destinação dos recursos públicos;

REQUEIRO as seguintes informações:

1. Qual valor total arrecadado pelo município de Monte Mor com multas de trânsito desde o início da atual gestão até a presente data? Informar detalhamento mensal da arrecadação desses valores.
2. Quantas multas de trânsito foram aplicadas no período, discriminadas por tipo de infração.
3. Para quais finalidades estão sendo destinados os recursos arrecadados com multas de trânsito?
4. Informar, de forma detalhada, quanto foi investido com o valor arrecadado em multas em:
 - Sinalização;
 - Educação de trânsito;
 - Engenharia de tráfego;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

5. Os recursos estão sendo aplicados conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro? Caso positivo, apresentar documentação comprobatória.
6. Houve aquisição de bens, serviços ou equipamentos custeados com recursos provenientes de multas de trânsito? Em caso positivo, especificar detalhadamente quais foram as aquisições realizadas, seus respectivos valores e finalidades.
7. As aquisições referentes a pergunta 6, foram precedidas de regular processo licitatório? Se sim, encaminhar cópia integral dos processos licitatórios, contratos, empenhos e demais documentos relacionados às referidas aquisições.
8. Existe o fundo municipal de trânsito ativo? Em caso positivo, encaminhar extratos e relatórios de movimentação desde o início da gestão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos provenientes de multas de trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, que determina que tais valores devem ser obrigatoriamente aplicados em sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização e educação de trânsito.

Dessa forma, é dever do Poder Legislativo fiscalizar se tais recursos estão sendo devidamente utilizados em benefício da segurança e mobilidade da população de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de abril de 2026

BRUNO LEITE
Vereador



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

